

## PARECER N 05 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 003/2023  
Processo Administrativo 06/2023

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de profissional de engenharia civil para elaboração de Projeto, Planilha Orçamentaria e Fiscalização para reforma do prédio da Câmara Municipal de Araguaçu – TO.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 06/2023, vem apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de inexigibilidade, nº 003/2023, o que faz através do seguinte:

### RELATÓRIO

Em conformidade com o Art. 74, III, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e do orçamento encaminhados a esta Câmara, esta Comissão Permanente de Licitação verificou que os serviços requeridos se enquadram no rol de serviços técnicos profissionais especializados, constantes do artigo Art. 74, III, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, vejamos;

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

.....  
**III** - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:  
.....

De acordo com a documentação fiscal, jurídica apresentada pelo engenheiro, concluiu-se que o respectivo engenheiro se encontra devidamente habilitado para ser contratado.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta pela contratação do engenheiro civil FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN, CREA-TO Nº 315184/D, inscrito no CPF 055.947.081-97, sendo o orçamento apresentado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) compatível com o praticado no mercado, para os mesmos serviços de profissional de engenharia civil para elaboração de Projeto, Planilha Orçamentaria e Fiscalização para reforma do prédio da Câmara Municipal de Araguaçu – TO.

conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, para que assim entender, ratificar e homologar o procedimento de Inexigibilidade nº 003/2023 e adjudicar o objeto ao vencedor.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, 17 de janeiro de 2023.**

  
FLAVIO MENDES AGUIAR  
PRESIDENTE

  
DEBORA VIEIRA MARINHO  
MEMBRO

  
EROIDES SANTANA DE ALMEIDA  
MEMBRO